

MÊS	VALOR
NOVEMBRO/2025	5.858,37
DEZEMBRO/2025	5.858,37
13º SALÁRIO/2025	5.858,37
TOTAL A RECEBER	31.937,57

*** **

No Diário Oficial nº 021, XVIII de 02 de fevereiro de 2026, que publicou a portaria de nº 02/2026, que concedeu diárias a servidora Juliana Moura Cavalcanti Xavier, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 4E, matrícula 497871.1.1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna na Reunião do GT 09 – Organização Institucional do Comitê Gestor, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.069,55 (dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.502,48 (três mil e quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. **Leia-se:** a fim de Representar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna na Reunião do GT 09 – Organização Institucional do Comitê Gestor, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.069,55 (dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.502,48 (três mil e quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14, art. 16 e 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº3106/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.161044/2025-44, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2971/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2025 a 15/12/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3106/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	3	0	150,00
TOTAL						1.730,00

*** **

PORTARIA Nº119/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.004261/2026-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 10/01/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº165/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.006408/2026-13. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de fevereiro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 250/2025 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **ANTÔNIO A B MACIEL SERVIÇOS AMBULATORIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.567.965/0001-10, estabelecida à Rua GALDINO DE SOUZA, nº 4000, Bairro MONDUBIM, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.711-502 Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4101 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/350C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

